

MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone: (47) 3364-2800 – E-mail: planejamento@donaemma.sc.gov.br

DECLARAÇÃO SOBRE A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Eu **NERCI BARP,** CPF N° 310.372.169-20, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Dona Emma - SC, declaro para os fins e direitos, que, os serviços de pavimentação da Rua Andreas Kunas, neste Município de Dona Emma – SC do Contrato de Repasse n°. 912238/2021, Ministério do Desenvolvimento Regional com este Município, estão inclusos no Item 7.02 da lista de serviços da Lei Complementar Federal n°. 116/03 e na Lei Complementar Municipal n°. 113/2013.

A base de cálculo dos serviços de pavimentação está disciplinada no artigo 264 da Lei Complementar Municipal nº. 113/2013.

A alíquota a ser empregada sobre a base de cálculo de serviços de pavimentação é de 5 % (cinco por cento), conforme art. 264 da Lei Complementar Municipal nº. 113/2013.

Dona Emma, 18 de abril de 2022.

NERCI BARPPrefeito Municipal